

FICHA TÉCNICA

DETERGENTE LÍQUIDO DESENGORDURANTE

- 1. Finalidade de Uso:** Detergente líquido desengordurante foi desenvolvido para realização de limpeza pesada como pisos, fogões, graxas, geladeiras, micro-ondas, azulejos, pias, plásticos em geral e em locais com alto nível de gordura.
- 2. Instruções de uso:** Recomenda-se testar em uma pequena área antes de usar, especialmente em superfície pintada. Adicione 5 mL do detergente desengordurante para cada litro de água, em uma vasilha com auxílio de um pano ou rodo de espuma e proceda a limpeza de pisos e superfícies.
- 3. Composição:** Tensoativo Aniônico, Tensioativo não-ionico, Neutralizante, Sequestrante, Conservante, Essência, Espessante, Desengordurante, Corante e veículo.
- 4. Precauções:** Cuidado! Perigosa sua ingestão. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos, evite contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave bem as mãos. Em caso de contato com os olhos lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômitos e consulte imediatamente a emergência toxicológica (disque-intoxicação 0800-722-6001) ou o médico levando o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para um local arejado e consulte imediatamente o centro de intoxicação.
- 5. Armazenamento:** Manter o produto na embalagem original sempre bem fechada, ao abrigo da luz e do calor. Manter o produto longe de fogo e de fontes de calor. Não reutilizar a embalagem vazia. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

6. Propriedades físico-químicas

Estado físico: Líquido viscoso

Densidade aparente (g/mL): 1,00 g/mL

Viscosidade (Copo Ford 04): 721,91 – 905,17 cSt

pH (solução 1% p/p): 7,00

Solubilidade: Solúvel em água.

Cor: Verde.

Odor: Característico de limão.

Ponto de fulgor: Não aplicável.

Limites de explosividade: Não aplicável.

Ponto de ebulição: Não aplicável.

7. Embalagem comercializada

Embalagem de 2 L

Embalagem de 5 L

8. Registro ANVISA

Autorização de Funcionamento ANVISA/MS: 3.02.952-7.

Produto Saneante Notificado na ANVISA: Nº 25351.535904/2012-44.

9. Período de validade

Validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

10. Responsável técnico

Química industrial: Mariza B. Ramuski.

CRQ IX Região 09200511.